



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Resposta ao Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCESSOLICITATÓRIO Nº 017/2024

Segue abaixo respostas ao pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

RESP. EDITAL NÃO FAZ MENÇÃO. NÃO SERÁ EXIGIDO.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

RESP. PARA FINS DE OBTENÇÃO DE VALORES A LICITANTE PODERÁ USAR PLANILHA PRÓPRIA.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

RESP. CORRETO.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

RESP. CORRETO

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

RESP. NÃO É EXIGIDO

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

RESP. CORRETO

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

RESP. CONFORME APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ GARANTIR EXECUÇÃO DO SERVIÇO, A UBS DISPONIBILIZARÁ SALA ADEQUADA E O MATERIAL DE ATENDIMENTO, A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DEVERÁ FORNECER OU GARANTIR A UTILIZAÇÃO DE JALECO BRANCO E IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

RESP. NO ATUAL MOMENTO, NÃO TEMOS EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO NA UNIDADE

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

RESP. 3% OU NO CASO DE OPTANTE DO SIMPLES ALÍQUOTA É PRÓPRIA

6. qual tarifa transporte público do município?

RESP. NÃO DISPONÍVEL

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

RESP. CORRETO

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

RESP. SIM, 20%

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

RESP. O EDITAL PREVÊ A EXECUÇÃO DE 40 HORAS MENSAIS, SENDO 10 HORAS SEMANAIS

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

RESP. O LANCE SERÁ NO VALOR DA HORA

12. lance será por item ou para todos os itens?

RESP. A LICITAÇÃO É DE APENAS 1 ITEM

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

RESP. UM PROFISSIONAL.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

RESP. AS AGENDAS SERÃO ORGANIZADAS PELA RECEPÇÃO DA UBS E QUALQUER TROCA DE HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÁ SER ORGANIZADA COM, NO MÍNIMO, SETE DIAS DE ANTECEDÊNCIA. DEVERÁ HAVER ATENDIMENTO DE ROTINA BEM COMO EVENTUAIS ENCAIXES DE URGÊNCIAS JUSTIFICADAS PELA EQUIPE DE ATENDIMENTO. O AGENDAMENTO TERÁ TEMPO DE 30 MINUTOS ENTRE PACIENTES E OS ENCAIXES AGUARDARÃO OS INTERVALOS ENTRE ATENDIMENTOS, NÃO TENDO HORÁRIO RESERVADO. EM UM TURNO DE DEZ HORAS DE SERVIÇOS PRESTADOS SE ESPERA, EM MÉDIA, VINTE ATENDIMENTOS DE AGENDAMENTOS E QUATRO ENCAIXES DE PACIENTES “URGENTES”, QUE NORMALMENTE SÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA (PREVIAMENTE AVALIADOS). EVENTUAIS AMPLIAÇÕES OU ALTERAÇÕES NA FORMA DE ATENDIMENTO PODEM SER COMBINADAS ENTRE AS PARTES, HAVENDO ÓCIO DURANTE ALGUM PERÍODO POR FALTA DE PACIENTES PROGRAMADOS/AGENDADOS. AJUSTES SOMENTE SERÃO AUTORIZADOS MEDIANTE JUSTIFICATIVA MUNICIPAL, CONSIDERANDO REDUÇÃO DE HORAS EM DETERMINADA SEMANA E ACRÉSCIMO EM OUTRA, POR INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

RESP. CONFORME ESCLA A SER DEFINIDA ENTRE A CONTRATANTE E A CONTRATADA, CABERÁ INDENIZAÇÃO OU SERÁ USUFRUIDO O INTERVALO PARA ALMOÇO.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Cordialmente;

AGIL LTDA

(47) 3268-0355